



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

LEI MUNICIPAL Nº 1891/2015

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica extinto o cargo comissionado do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Echaporã, abaixo relacionados:

Cargo	Referência	Escolaridade
Diretor de Gestão de Saúde e Higiene Municipal	Z-11	Superior

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o artigo 2º da Lei Municipal Nº 1793/2013 do dia 17 de abril de 2013.

Echaporã/SP, em 04 de novembro de 2015.


ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

supra.

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data


ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário